

ORESTES GONÇALVES JR. E TEREZA FERNANDEZ DIAS DA SILVA

A estabilização do setor elétrico

Não trataremos, nesse artigo, do passado da economia brasileira. Partimos da premissa de que a globalização impõe uma mudança na postura empreendedora do Estado Nacional; de que o Estado Nacional, na concepção desenvolvimentista, failiu (aqui e no resto do mundo) e é premente uma mudança efetiva na condução do processo de desenvolvimento do País.

Nesse sentido consideramos que, do ponto de vista da viabilidade do País, o governo Fernando Henrique Cardoso tem que avançar na reestruturação do Estado. Na realidade, o projeto Fernando Henrique Cardoso composto de três partes complementares tem como objetivo final promover o crescimento sustentado da economia brasileira em novas bases.

A primeira parte do projeto é o Plano de Estabilização propriamente dito, que, ao quebrar a inércia inflacionária vivida pelo País nos últimos anos, tende a impor um ambiente econômico mais saudável, necessário para a concepção de projetos de longo prazo. A estabilização, interiorizada pelos diferentes agentes econômicos — do consumidor ao produtor — permite que se avance no rumo desejado. E, mais importante, torna os agentes parte integrante do processo.

Obviamente, o processo de estabilização ainda não terminou no País, mas já permite que o governo avance na segunda parte do projeto — o ajuste do Estado —, de modo a torná-lo compatível à nova realidade nacional. Nesse sentido é fundamental que as reformas hoje em trânsito no Congresso Nacional alcancem o sucesso almeja-

do; é primordial que os grandes passivos que a economia brasileira carrega sejam equacionados. Além do inchaço da máquina, dos problemas inerentes ao Sistema Previdenciário Nacional, tem que avançar nos ajustes dos Estados que compõem a Federação: dívidas acumuladas e privatizações.

Ao diminuir o tamanho do Estado, o setor público passa a dividir com o privado, o fornecimento de serviços de infra-estrutura de modo a maximizar a qualidade e a extensão dos mesmos em um país da dimensão das necessidades sociais que temos no Brasil.

Obviamente, esta meta implica também em se criar fontes de financiamento de longo prazo para garantir o seu sucesso (terceira parte do projeto). O papel da privatização aqui é de fundamental importância. O volume de recur-

sos envolvidos na melhoria dos serviços públicos exige um esquema eficiente e duradouro de captação.

Dentre os setores de infra-estrutura, o setor elétrico nacional será, possivelmente, um dos pilares do programa de privatização federal e estadual do próximo ano. Da mesma forma que outras áreas de atuação do Estado brasileiro, o setor elétrico necessita de regras claras e estáveis para atrair investidores institucionais nos montantes necessários para um programa de tal porte.

Para tanto, as normas complementares a serem descritas pelo órgão regulador terão que apresentar condições factíveis à administração empresarial, sem os costumeiros cerceamentos que vêm a imaginar como critérios oportunistas e sim com normas que incentivem o espírito empreendedor do investidor, estimulando-o, através da competitividade, a criação de melhores condições negociais entre os agentes se-

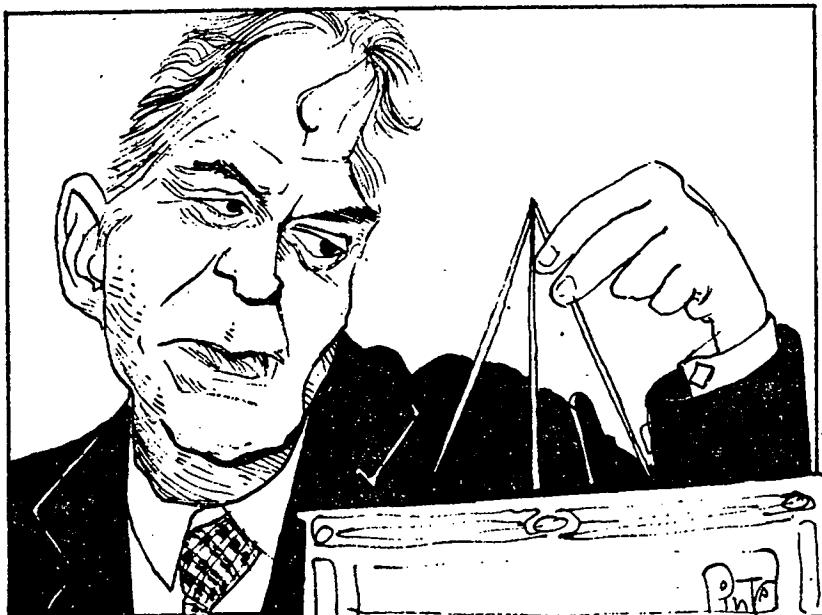
toriais (consumidores, distribuidores, transmissores e geradores).

Os contratos de concessão a serem firmados devem estimular, entre outros pontos, a busca da produtividade, o cumprimento das tarifas pactuadas, a eliminação de fundos de recursos intra-setoriais, valorizando a gestão administrativa.

Os atuais participantes do setor — concessionários públicos e o acionista majoritário — têm papel importante na montagem dessas estratégias. A justa interpretação das alterações constitucionais implementadas e a serem implementadas por esse governo possibilitará a inserção da poupança privada, no setor. A nova legislação aprovada nesse ano para o setor demonstra o claro esgotamento da intervenção do Estado como gestor e financiador da indústria de energia elétrica. A posição que o governo passará a exercer, através da leitura da recente legislação, será principalmente a de regulador e fiscalizador dos contratos de concessão dos serviços públicos de energia elétrica.

A alteração do papel do Estado para regulador e fiscalizador indica a necessidade de alterações das responsabilidades dos atuais organismos setoriais, delineando as novas obrigações para as metas da reforma patrimonial do governo.

A apresentação de um modelo claro de organização da cadeia produtiva do setor, com cronogramas de parcerias e privatizações em ambiente regulatório estável, contribuirá decisivamente para a reestruturação do Estado e a viabilização e a inserção da economia brasileira no processo de globalização.



■ Orestes Gonçalves Jr. e Tereza Fernandez Dias da Silva são consultores da MB Associados